## D.R. DAS COMUNIDADES

## Despacho n.º 822/2007 de 11 de Setembro de 2007

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-cultural, organizados por aquelas entidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de agentes da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *r*) e *cc*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea *f*) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e despacho de delegação de competências n.º 986/2006, publicado no *Jornal Oficial*, Il série, n.º 40, de 3 de Outubro de 2006, determino o seguinte:

- 1. É declarada de interesse público a deslocação aos Estados Unidos da América, concretamente ao estado da Califórnia, do Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica Recreio de Santa Bárbara, da ilha Terceira, pelo período compreendido entre os dias 7 a 16 de Setembro de 2007, para efeitos de participação na festa de Nossa Senhora dos Milagres, de Gustine.
- 2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos do serviço e organismo da Administração Regional Autónoma, de que depende o elemento que participa no referido evento, promover a sua dispensa e considerá-lo em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.
- 3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Agosto de 2007. - A Directora Regional das Comunidades, Alzira Maria Serpa Silva.